



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/39/2024

MANDATO 2021/2025

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna pública a seguinte deliberação, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária de 10 de abril de 2024, que alterou o regimento da Câmara Municipal:

“ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Considerando que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Porto Santo se realizam, quinzenalmente, à sexta-feira, tendo em consideração que essa foi a manifestação de vontade do Vereador Miguel Brito, que há data exercia funções de Deputado na Assembleia Legislativa Regional, tendo obtido a anuência de todos os membros do órgão, situação que passou a ficar vertida no artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal para o Mandato 2021/2025:

"As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se à sexta-feira, cuja marcação é objeto de deliberação na primeira reunião da câmara municipal, passando para o primeiro dia útil precedente quando coincidam com feriado."

Que presentemente a razão que esteve na estipulação das sextas-feiras não se mantém e que, todos os municípios reúnem às quintas-feiras, e o desfazamento das reuniões da Câmara Municipal do Porto Santo determina, por vezes, algumas dificuldades de presença em reuniões em que se encontram presentes os restantes municípios.

Assim, proponho, a alteração do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal do Porto Santo, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se à quinta-feira, passando para o primeiro dia útil precedente quando coincidam com feriado."

Paços do Município do Porto Santo, 15 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

NUNO FILIPE MELIM BATISTA